



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATO Nº F014/2017
PROCESSO nº 2014.01.603.192

CONTRATANTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Secretário Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 031.978.767-25, na forma da Emenda Regimental nº 004/2015, publicada em 09 de dezembro de 2015, do Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: TELEMÁTICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, CNPJ nº 32.501.678/0001-44, estabelecida na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 155, Bairro Jaburuna, Cidade Vila Velha, Estado Espírito Santo CEP 29.100-400 Telefone (27) 2124-3600, e-mail: gustavo@telematicaes.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada seu sócio Diretor, Sr. **JANES DEAN GUIMARÃES**, portador(a) da CI nº 472.490, CPF nº 761.573.187-91.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de **manutenção de ativos de tecnologia da informação – TI**, constantes do **parque tecnológico do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**, com **substituição de componentes e de peças**, celebrado em 05 de abril de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Após negociação com a CONTRATADA, os valores dos itens ficam reduzidos conforme planilha abaixo:

LOTE 1			
Sub-item	Descrição	Valor Originário	Valor Negociado
1.75	Preço do serviço	207,67	195,00
2.46	Preço do serviço	207,67	195,00
3.27	Preço do serviço	200,00	180,00

LOTE 2			
Sub-item	Descrição	Valor Originário	Valor Negociado
1.10	Preço do serviço	202,22	166,67
2.3	Preço do serviço	202,67	180,00

LOTE 3			
Sub-item	Descrição	Valor Originário	Valor Negociado
2.20	Preço do serviço	192,50	155,00



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1 - Fica resguardado o direito da contratada ao reajuste oportuno, o qual deverá ser realizado por eventual apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

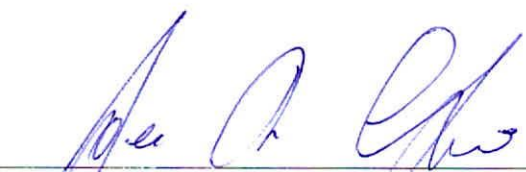
E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 04 de Abril de 2018.



MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Contratante)

Aline Carolino Santos Davel
Subsecretaria Geral
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



JANES DEAN GUIMARÃES
TELEMÁTICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____